



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 036/2023 - CIB

Goiânia, 10 de maio

de 2023

Aprova a habilitação de leitos para Unidade de Cuidados Prolongados – UCP, para o Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo - CNES 2340038, do Município de Goiatuba.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- 3 – A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS;
- 4 – A Portaria nº 2.809/GM/MS, de 07 de dezembro de 2012, que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 5 – A necessidade de desenvolver estratégia multidisciplinar de assistência integral, humanizada e individualizada, articulada com os demais pontos de atenção da RAS para o usuário com necessidade de cuidados hospitalares prolongados, cuja continuidade dos cuidados deve estar inserida no processo assistencial em conformidade com os princípios da integralidade, equidade e universalidade da assistência à saúde no âmbito do SUS;
- 6 – A Resolução nº 374/2013 – CIB/GO, que aprovou o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergência da Macrorregião Centro Sudeste, atualizado em 2017 e aprovado pela Resolução CIB Nº 082/2017;
- 7 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, realizada no dia 18 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de abril de 2023, a habilitação de 15 leitos para a Unidade de Cuidados Prolongados – UCP, do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo - CNES 2340038, do Município de Goiatuba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, Usuário Externo, em 10/05/2023, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 22/05/2023, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47539044** e o código CRC **4A1254A8**.

Rua SC 01 nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP.: 74.860-270 - Goiânia/GO
Telefone.: (62) 3201-3433

E-mail: comisaobipartite@gmail.com - bipartitego@gmail.com



Referência: Processo nº 202300010026133



SEI 47539044